



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

ATA TRINTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2017 – 2021

PRESENÇAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário.-----

FALTAS

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO

Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

DEU-SE INICIO AO PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1 – Período de Intervenção ao Público:-----

----- Não houve público presente.-----

-----2 - ASSUNTO – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2020-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM:-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Presente pelo Senhor Presidente a ata número trinta e sete da reunião ordinária do órgão Executivo do dia nove de janeiro de dois mil e vinte, que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por **unanimidade** pelos Eleitos presentes.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1 - ASSUNTO – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 25 DE FEVEREIRO (DIA DE CARNAVAL), DO CORRENTE ANO.**-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

Considerando que é competência da Junta de Freguesia, gerir os recursos humanos ao serviço da Freguesia, como conta no artigo 19º alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente da Junta apresentou para apreciação e deliberação a proposta referente à tolerância de ponto no dia 25 de fevereiro (dia de Carnaval), do corrente ano.-----

Apresentado o seu conteúdo, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o conteúdo da referida proposta.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por **unanimidade**, pelos Eleitos Presentes. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro e por mim, João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário, que a redigi e subscrevo.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/ João Pedro Guerreiro Costa Vilhena

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/